

DECISÃO COREN-AP Nº 061, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Homologa a Decisão Nº 143/2021 que homologou Ad Referendum o cancelamento de registro de especialista em ginecologia e obstetrícia emitido pela Faculdade Unyleya da profissional de enfermagem ALINE CORREA MORAES.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD Nº 2021000388 que trata da solicitação de cancelamento de inscrição de especialista em ginecologia e obstetrícia emitido pela Faculdade Unyleya da profissional de enfermagem Aline Correa Moraes;

CONSIDERANDO a Decisão Coren nº 143/2021 que homologou Ad Referendum o cancelamento de registro de especialista em ginecologia e obstetrícia emitido pela Faculdade Unyleya da profissional de enfermagem ALINE CORREA MORAES;

CONSIDERANDO que o Parecer de Câmara Técnica Nº 0010/2021/CTEP/COFEN foi aprovado pelo Plenário do COFEN em sua 527ª Reunião Ordinária.

CONSIDERANDO a ATA da 1ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN-AP que ocorreu nos dias 20 e 21 de janeiro de 2022.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar a Decisão Nº 143/2021 a qual homologou Ad Referendum o cancelamento de registro de especialista em ginecologia e obstetrícia emitido pela Faculdade Unyleya da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	ALINE CORREA MORAES	64733-ENF
----	---------------------	-----------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 05 de Maio de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN – AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300